

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1046/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D’Alessandro**, matrícula nº **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1949/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período **01/09/2026**, tendo como finalidade participar da **Reunião de Instalação do Comitê Gestor para a Inovação Agropecuária e Agroindustrial do Estado do Tocantins – CGIAA/TO, denominado Agro Conecta Tocantins**, na condição de representante titular da Universidade de Gurupi – UNIRG, visando à participação na instalação do referido Comitê, na apreciação do Regimento Interno, na formação dos grupos de trabalho e na apresentação do Diagnóstico Estadual Preliminar de Inovação Agropecuária.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICAO NO PLACAR

EM: 27 DE AGOSTO DE 2026

Letícia